

RUY FERNANDO FAJARDO KERN
Superintendente Regional
Superintendência Regional Norte Gaúcho

EDSON JOSE DIESEL
Gerente de Filial
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural

Respeitosamente,

1. Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei 8.666, de 21.06.1993, informamos da celebração do Contrato de Repasse 1015.197-93 / 2014 que tem por finalidade Implantação e modernização de infraestrutura esportiva.
2. O valor repassado é de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), tendo o Município de SANTO AUGUSTO/RS, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 6.250,00, (seis mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a 2,50% do valor de investimento.
3. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é 31/03/2016.
4. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Superintendência Regional.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de SANTO AUGUSTO/RS e a Caixa Econômica Federal

À Câmara de Vereadores - SANTO AUGUSTO - RS

PASSO FUNDO, 21 de julho de 2014.

Ofício nº 3256 / 2014 / Superintendência Regional Norte Gaúcho

Superintendência Regional Norte Gaúcho
RUA GAL CANABARRO, 1103
99010-190 - PASSO FUNDO - RS

CAIXA

Assunto: OF.CÂMARA 1015.197-93 SANTO AUGUSTO

Para: 'camara@camarasantoaugusto.rs.gov.br'

Enviado em: segunda-feira, 28 de julho de 2014 11:47

De: GIDURPF02 - Operacional

Fabiane Marcondes Sardi



GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO PAULO - SP

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratos de Repasse celebrados entre a União Federal, por meio dos Gestores abaixo identificados, representados pela Caixa Econômica Federal (CNF) 00.360.305/0001-04 e os seguintes: con-

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO GOIÂNIA - GO
RETIFICAÇÃO
No Contrato de Repasse nº 0190721-56/2012 Contrato de

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CUIABÁ - MT
EXTRATO DE CONTRATO
No Contrato de Repasse nº 1015761-00/MTUR/2014 Município

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FORTALEZA - CE
EXTRATO DE CONTRATO
No Contrato de Repasse nº 795488/2011, Contratante CAI-

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE - PE
EXTRATO DE RESCISÃO
Especie: Rescisão do Termo de Compromisso nº 036.423-74/2012

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MATO GROSSO DO SUL - MS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratos de Repasse celebrados entre a União Federal, por meio dos Gestores abaixo identificados, representados pela Caixa Econômica Federal (CNF) 00.360.305/0001-04 e os seguintes: con-

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MATO GROSSO DO SUL - MS
EXTRATOS DE CONTRATOS
MUNICÍPIO DE TOLEDO/MS, no valor de R\$ 15.990,00

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MATO GROSSO DO SUL - MS
EXTRATOS DE CONTRATOS
MUNICÍPIO DE TOLEDO/MS, no valor de R\$ 15.990,00

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MATO GROSSO DO SUL - MS
EXTRATOS DE CONTRATOS
MUNICÍPIO DE TOLEDO/MS, no valor de R\$ 15.990,00

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MATO GROSSO DO SUL - MS
EXTRATOS DE CONTRATOS
MUNICÍPIO DE TOLEDO/MS, no valor de R\$ 15.990,00

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MATO GROSSO DO SUL - MS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratos de Repasse celebrados entre a União Federal, por meio dos Gestores abaixo identificados, representados pela Caixa Econômica Federal (CNF) 00.360.305/0001-04 e os seguintes: con-

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MATO GROSSO DO SUL - MS
EXTRATOS DE CONTRATOS
MUNICÍPIO DE TOLEDO/MS, no valor de R\$ 15.990,00

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MATO GROSSO DO SUL - MS
EXTRATOS DE CONTRATOS
MUNICÍPIO DE TOLEDO/MS, no valor de R\$ 15.990,00

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MATO GROSSO DO SUL - MS
EXTRATOS DE CONTRATOS
MUNICÍPIO DE TOLEDO/MS, no valor de R\$ 15.990,00

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MATO GROSSO DO SUL - MS
EXTRATOS DE CONTRATOS
MUNICÍPIO DE TOLEDO/MS, no valor de R\$ 15.990,00

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 804967 / 1015.197-93 / 2014 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO IME, REPRESENTADO (A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04, e a Prefeitura Municipal de Santo Augusto, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.105/0001-02, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 804967 / 2014, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o valor dos Recursos da Contratada e do Investimento do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Repasse nº 804967 / 2014 / ME / CAIXA, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, que passam a ter a seguinte redação:

DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos da Contratada aportada pelo CONTRATADO: R\$ 19.560,67 (dezenove mil quinhentos e sessenta e seis reais sessenta e sete centavos).

Recursos do Investimento (Repasse + Contratada): R\$ 263.310,67 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e dez reais sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Passo Fundo, 04 de Agosto de 2015.

Assinatura, sob carimbo, do contratante
 Nome: LEANDRO LAZZAROTTO
 CPF: 031.2019
 Matr. 031.2019
 Superintendente Regional SE
 SP Norte São Paulo/RS
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Testemunha
 Nome: FABIANE MARCONI
 CPF: 11.23.810-43

Assinatura do contratado
 Nome: JOSE LUIZ ANDRIGHETTO
 CPF: 290.554.740-53
 Gabriel Martins
 Nome: 009.000.550-01
 CPF:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 804967 / 2014, 1015.197-93 / 2014 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO ME, REPRESENTADO (A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04, e a Prefeitura Municipal de Santo Augusto, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.105/0001-02, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 804967 / 2014, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a vigência contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 804967 / 2014 / ME / CAIXA, realizado segundo os termos do Programa Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer que passam a ter a seguinte redação:

PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 30/03/17.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso ora editado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Passo Fundo, 03 de Março de 2016.

Assinatura, sob carimbo, do contratante

Nome: **Ruy F. Rajardo Kern**

CPF: **Supendente Regional
Matr. 0845845-4
SR Norte Gaúcho / RS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Testemunha

FABIANE MARCONDES SARU
CPF 411.237.810-49

Nome:

CPF:

Assinatura do contratado

Nome: **José Luiz Andrighetto**

CPF: **290.554.740-53**

Gabriel
CPF: **009.007.550-01**



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO
TERMINOS ADITIVOS

Table with columns for contract numbers, dates, and descriptions of technical services for the Caixa Econômica Federal. Includes entries for 'CONTRATO Nº 016/15/2015 CAR', 'CONTRATO Nº 031/15/2015', and 'CONTRATO Nº 034/15/2015'.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CIGUIUMA - SC

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CEGERADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CIGUIUMA/SC. OBJETO: Implantação de ações de Assistência Técnica CAIXA para promover a eficiência e a efetividade na gestão dos contratos operacionais e de gestão de recursos humanos.

Table with columns for contract numbers, dates, and descriptions of technical services for the Caixa Econômica Federal. Includes entries for 'CONTRATO Nº 031/15/2015', 'CONTRATO Nº 034/15/2015', and 'CONTRATO Nº 037/15/2015'.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CEGERADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CIGUIUMA/SC. OBJETO: Implantação de ações de Assistência Técnica CAIXA para promover a eficiência e a efetividade na gestão dos contratos operacionais e de gestão de recursos humanos.

Grau de sigilo
#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 804967/2014/ME/CAIXA, 1015.197-93/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Santo Augusto, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.105/0001-02, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 804967/2014/ME/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Termo da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 804967/2014/ME/CAIXA, de 21/07/2014, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério do Esporte, que passa a ter a seguinte redação:

"PRAZOS

Termo da Vigência Contratual: 30 de Setembro de 2017."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

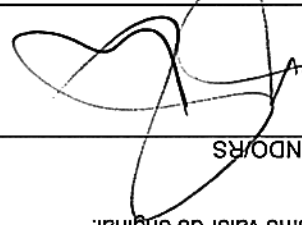
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

PASSO FUNDOS

Local/data



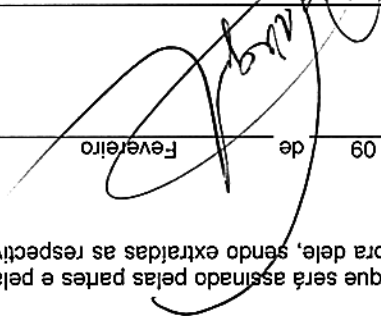
Assinatura, sob carimbo, do Contratante
LEANDRO LAZZAROTTO
Supendente Regional SE
Matr. 031 221-9
SR Norte Gaúcho/RS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FABIANE MARCONDES SARDI
CPF: 471.227.610-49

Testemunhas

Nome:
CPF:

Assinatura do Contratado
Nome: NALDO WIEGERT
CPF: 083.748.990-34



09 de Fevereiro de 2017

Nome: Vinicius Fröhling dos Santos
CPF: 004.964.290-79



